



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº014/2016 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

### Onde se lê:

#### 6.DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. Após a divulgação do resultado final, o estudante terá o prazo de até **19/08/2017** para solicitar o auxílio financeiro o qual foi contemplado neste edital.

6.2. Para que seja realizado o pagamento do auxílio financeiro ao estudante classificado com recurso, o mesmo deverá preencher o formulário de solicitação (disponível em <http://www2.unifap.br/dex/documentos/>) e anexar os seguintes documentos para serem entregues na coordenação do curso o qual está vinculado:

- a) Declaração do professor orientador, coordenador do curso, ou diretor sobre a importância do evento;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Cópia do cartão da conta corrente em que deverá ser depositado o dinheiro;
- d) Carta de aceite da direção do evento, quando for o caso, ou equivalente (se já possuir no momento da solicitação), caso contrário apenas o comprovante de inscrição no evento;
- e) O resumo do trabalho a ser apresentado (quando for o caso);
- f) Programação do evento;
- g) Comprovante de Matrícula atualizado;
- h) Histórico Acadêmico;
- i) Comprovantes de renda da família (contra-cheque, declaração de autônomo,
- j) Cópias da carteira de trabalho (páginas 1 a 7) e Declaração de que não possui renda para custear suas despesas no evento;
- k) Declaração autorizando o DEX/PROEAC/UNIFAP a publicar o resumo (disponível em <http://www2.unifap.br/dex/>).



## 10. DO CRONOGRAMA:

Quadro 1: Cronograma das atividades

| ATIVIDADES                                     | PERÍODO  |
|--|--|
| Lançamento do Edital:                          | 01 de junho de 2016.                           |
| Inscrições:                                    | 08 de junho à 8 de julho de 2016.              |
| <b>Divulgação das inscrições deferidas:</b>    | <b>Até 18 de julho de 2016.</b>                |
| <b>Prazo para recursos administrativos:</b>    | <b>De 18 à 20 de julho de 2016.</b>            |
| <b>Resultado dos recursos administrativos:</b> | <b>22 de julho.</b>                            |
| <b>Análise documental dos inscritos:</b>       | <b>De 25 de julho à 5 de agosto de 2016.</b>   |
| <b>Divulgação do Resultado parcial:</b>        | <b>10 de agosto de 2016.</b>                   |
| <b>Prazo para recursos administrativos:</b>    | <b>De 10 de agosto à 12 de agosto de 2016.</b> |
| <b>Resultado dos recursos administrativos:</b> | <b>16 de agosto de 2016.</b>                   |
| <b>Divulgação do resultado final:</b>          | <b>18 de agosto de 2016.</b>                   |

Fonte: Elaborado por DEX/PROEAC.

### Leia-se:

## 6.DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. Após a divulgação do resultado final, o estudante terá o prazo de até **29/07/2017** para solicitar o auxílio financeiro o qual foi contemplado neste edital.

6.2. Para que seja realizado o pagamento do auxílio financeiro ao estudante classificado com recurso, o mesmo deverá preencher o formulário de solicitação (disponível em <http://www2.unifap.br/dex/documentos/>) e anexar os seguintes documentos para serem entregues na coordenação do curso o qual está vinculado:

- Declaração do professor orientador, coordenador do curso, ou diretor sobre a importância do evento;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Cópia do cartão da conta corrente em que deverá ser depositado o dinheiro;
- Carta de aceite da direção do evento, quando for o caso, ou equivalente (se já possuir no momento da solicitação), caso contrário apenas o comprovante de inscrição no evento;
- O resumo do trabalho a ser apresentado (quando for o caso);



- f) Programação do evento;
  - g) Comprovante de Matrícula atualizado;
  - h) Histórico Acadêmico;
  - i) Comproventes de renda da família (contra-cheque, declaração de autônomo,
  - j) Cópias da carteira de trabalho (páginas 1 a 7) e Declaração de que não possui renda para custear suas despesas no evento;
  - k) Declaração autorizando o DEX/PROEAC/UNIFAP a publicar o resumo (disponível em <http://www2.unifap.br/dex>).
- l) Seguro viagem (vigência do seguro no período de realização da viagem).**

## 10. DO CRONOGRAMA:

Quadro 1: Cronograma das atividades

| ATIVIDADES  | PERÍODO                                      |
|---|--|
| Lançamento do Edital:                                     | 01 de junho de 2016.                         |
| Inscrições:   | 08 de junho à 8 de julho de 2016.            |
| <b>Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas:</b> | <b>Até 19 de julho de 2016.</b>              |
| <b>Prazo para recursos administrativos:</b>               | <b>De 19 à 20 de julho de 2016.</b>          |
| <b>Resultado dos recursos administrativos:</b>            | <b>21 de julho.</b>                          |
| <b>Divulgação do Resultado parcial:</b>                   | <b>22 de julho de 2016.</b>                  |
| <b>Prazo para recursos administrativos:</b>               | <b>De 22 de julho à 26 de julho de 2016.</b> |
| <b>Resultado dos recursos administrativos:</b>            | <b>27 de julho de 2016.</b>                  |
| <b>Divulgação do resultado final:</b>                     | <b>28 de julho de 2016.</b>                  |

Fonte: Elaborado por DEX/PROEAC.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2016.

**Adolfo F. de O. Colares**  
Diretor de Extensão  
Portaria nº 775/2015-UNIFAP

**Maria de Fátima da Silva Gardés**  
Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias em exercício  
Portaria nº 1490/2016-UNIFAP